CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 298/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE REALIZAR FEIRA LIVRE MUNICIPAL NO ESTACIONAMENTO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL, PRÓXIMO AO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador do Município de Pradópolis INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente da Prefeitura realize a Feira Livre Municipal (03) três vezes na semana.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessário devido a pedido de vários Munícipes, para que seja feita Feira Livre Municipal próxima ao Bairro Jardim São Paulo, a ser realizada no estacionamento do Centro Esportivo de Pradópolis (Clube), Situado na Rua Conselheiro Antônio Prado. Tal indicação tem como intuito beneficiar os munícipes próximos àquela localidade, sendo que o local é propício para o acontecimento da feira livre municipal, oferecendo maior comodidade, conforto e segurança ao feirante e aos munícipes. É importante dizer que o pedido acima não ocasionará prejuízos às feiras realizadas aos sábados (próxima ao Lago Municipal) e as quartas-feiras (no Bairro Jardim Bela Vista).

Plenário José de Cayres,17 de Agosto de 2017.

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria - PMDB - Autor